



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil Andréia Almagro Boaventura, situada na Rua João Garbin Cabrera nº 343, Bairro São Sebastião, em nosso Município de Catiguá, e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Outubro de 2020, às 20:00 horas, o Projeto de Lei nº 016/2020 de autoria do Executivo

Art. 1º- Fica criada a **Escola Municipal de Educação Infantil Andréia Almagro Boaventura**, localizada na Rua João Garbin Cabrera, nº 343, Bairro São Sebastião, no Município de Catiguá, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Catanduva, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Creche Escola no Conjunto Habitacional Catiguá F “Andréia Almagro Boaventura” passa a ser denominada de **Escola Municipal de Educação Infantil “Andréia Almagro Boaventura”**.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 07 de outubro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPETUA PONCI PERES
1ª SECRETÁRIA

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Sidney Santiago da Silva
Oficial Legislativo em exercício